



### COMUNICADO

A Tubarão Saneamento S/A, Concessionária dos Serviços Públicos de Água e Esgoto do Município de Tubarão, em cumprimento à regra que consta do item 19.9 do Contrato de Concessão n. 38/2012, vem dar publicidade ao Decreto Municipal nº 7542/2024, que, em razão de reajuste, alterou o valor das tarifas para os serviços prestados por esta Concessionária.

A Concessionária ressalva que a publicação realizada decorre de obrigação contratual, não caracterizando renúncia a qualquer direito ou anuência com eventual incorreção quando da homologação do reajuste.

A nova tabela tarifária, que segue abaixo, tem vigência de 01 de maio de 2024 a 30 de abril de 2025:

CATEGORIA	TIPO	FAIXA DE CONSUMO	TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO
		m³/mês	R\$/m³
1	RESIDENCIAL SOCIAL	0 a 10	R\$ 0,87
		11 a 20	R\$ 2,49
2	RESIDENCIAL	0 a 10	R\$ 4,68
		11 a 20	R\$ 8,64
		21 a 30	R\$ 9,91
		31 a 50	R\$ 12,12
		> 50	R\$ 14,53
3	COMERCIAL,	0 a 10	R\$ 6,95
	INDUSTRIAL E	> 11	R\$ 11,57
	PÚBLICA	Capivari de Baixo	R\$ 2,524

# RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=CEE5352A-F7AC-4195-8ED5-F06764D454AC>

Chave de acesso: CEE5352A-F7AC-4195-8ED5-F06764D454AC



Hash do documento

fd783cb739d7650fb3200131f7400f65768dcccdd60bf6035161cc1833d3f5f2

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 01-04-2024, com o(s) seguinte(s) participante(s):

HORA CERTA NOTÍCIAS LTDA - 30.954.422/0001-67 em 01/04/2024 08:19:55 UTC-03:00

**Tipo de Participante:** Assinatura Digital

**Identificação:** Por e-mail: direcao@hcnoticias.com.br

**Geolocalização:** Latitude: Longitude:

**IP:** 138.117.194.110

**Assinatura**

Documento eletrônico assinado digitalmente.  
Validade jurídica assegurada conforme  
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

